



Análise Econômica das Medidas de Intervenção no Mercado do Arroz



PREZADOS CLIENTES
A FALTA DE PRODUTOS NA LOJA,
DECORRE DO FATO DE QUE ALGUNS
FORNECEDORES, AINDA NÃO,
ADEQUARAM SEUS PREÇOS DE
ACORDO C/O PLANO DE
ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA.
A DIREÇÃO



SRS. CLIENTES
A FALTA DO PRODUTO
SABÃO EM PÓ
É DEVIDA EXCLUSIVAMENTE AO
FORNECEDOR NÃO ESTAR NOS
ENTREGANDO.
LAMENTAMOS NÃO PODER
ATENDE-LOS NO MOMENTO



PESO DO ARROZ NA ALIMENTAÇÃO



O BRASILEIRO CONSOME,
EM MÉDIA, **18,2KG** DE
ARROZ POR ANO



O BRASILEIRO GASTA POR
REFEIÇÃO CERCA DE
R\$0,19 COM ARROZ

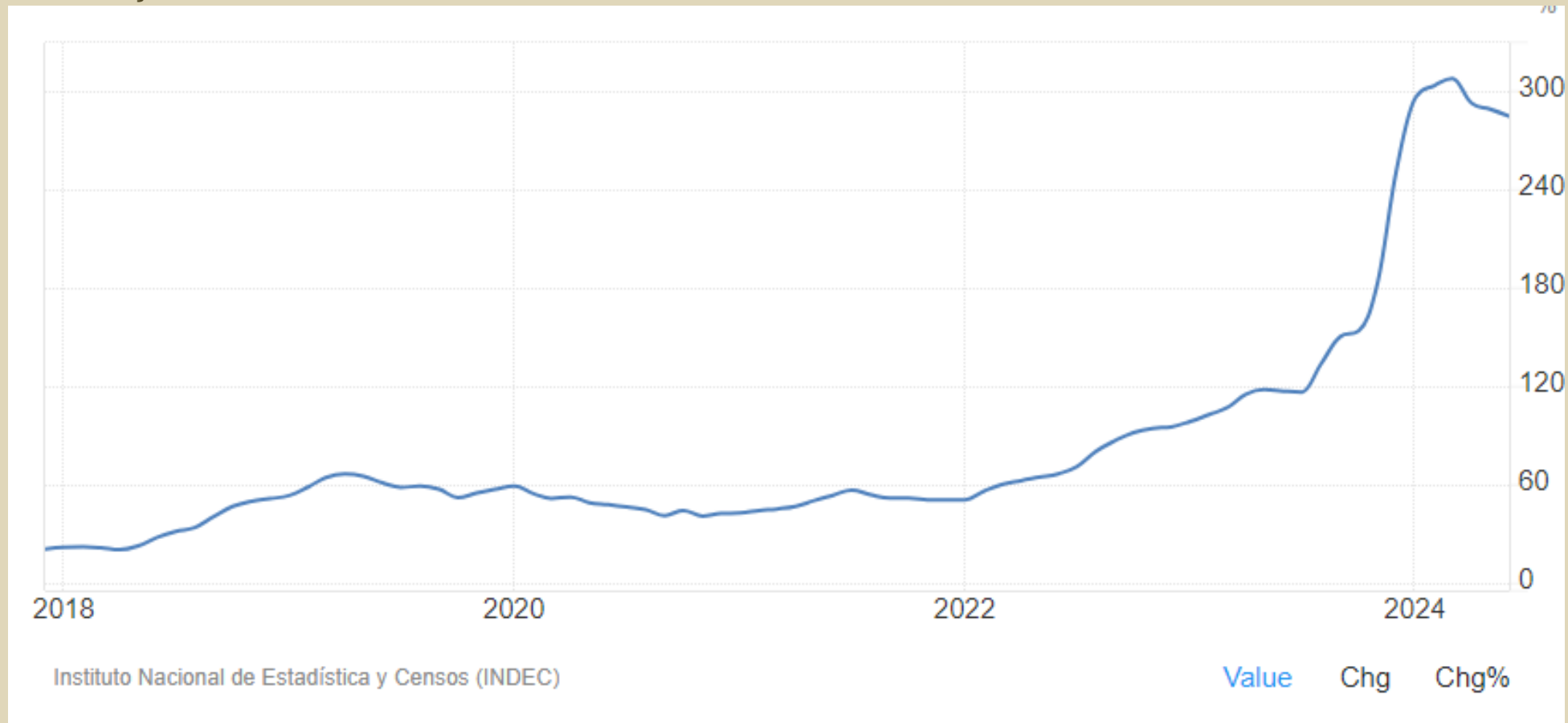
Fonte: Assessoria Econômica/ Farsul, a partir da POF/IBGE e CONAB

Nota: Para efetuar o cálculo utilizamos o maior preço ao consumidor registrado pela Conab na semana 19/08/2024 :

EXEMPLOS

- Retenciones – Argentina (era uma país exportador líquido de alimentos)

INFLAÇÃO DOS ALIMENTOS – ARGENTINA (%a.a.)



Fonte: Trading Economics

O QUE A CIÊNCIA DIZ SOBRE O ASSUNTO?

Século XVIII

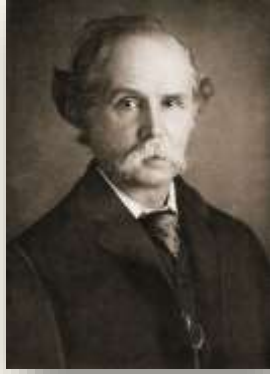


Adam
Smith



David
Ricardo

Século XIX



Alfred
Marshall



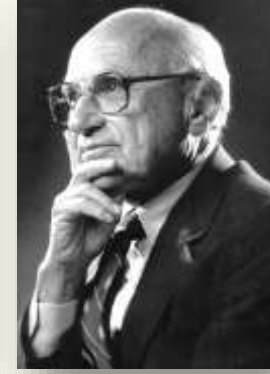
Jevons



Walras

pais da microeconomia

Século XX



Milton
Friedman



Coase

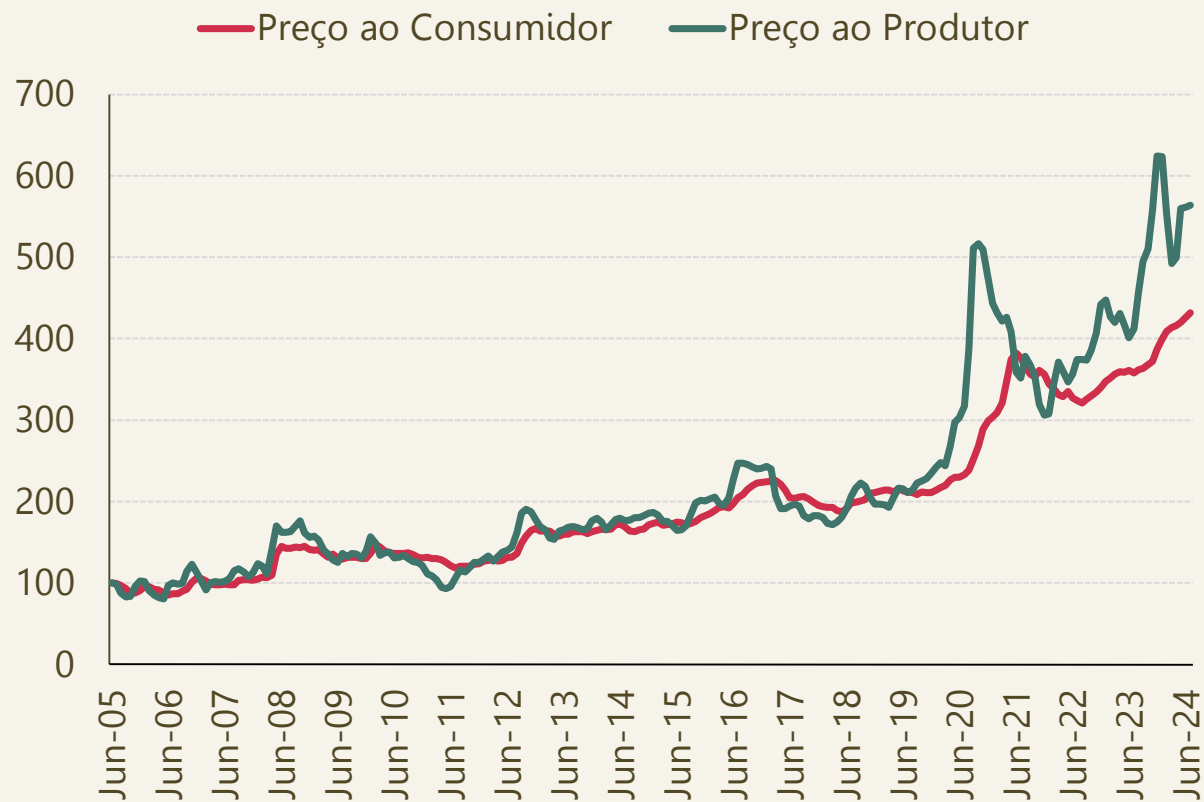


Robert
Lucas Jr

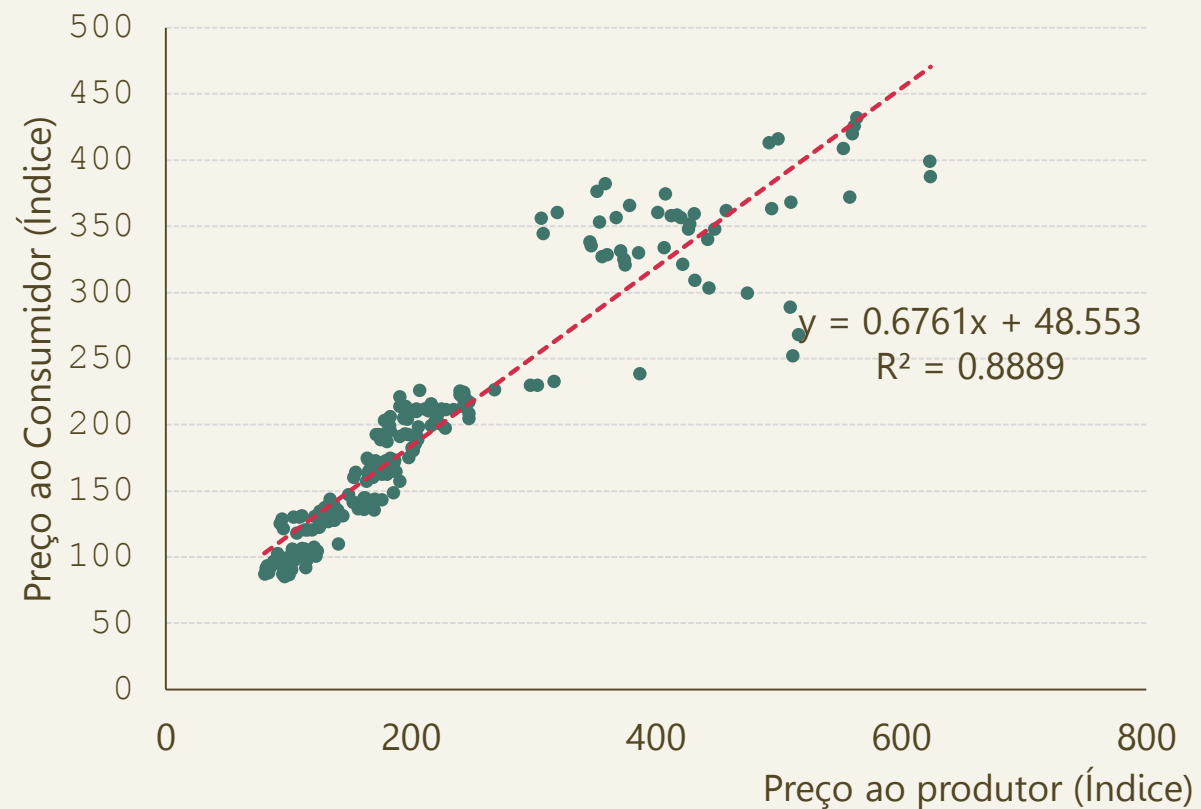
- A humanidade descobriu que governos fazem mal à economia quando tentam intervir nos preços desde o século XVIII, por sinal alguns anos antes da primeira vacina ser descoberta

PREÇO DO ARROZ AO CONSUMIDOR X PREÇO DO ARROZ AO PRODUTOR

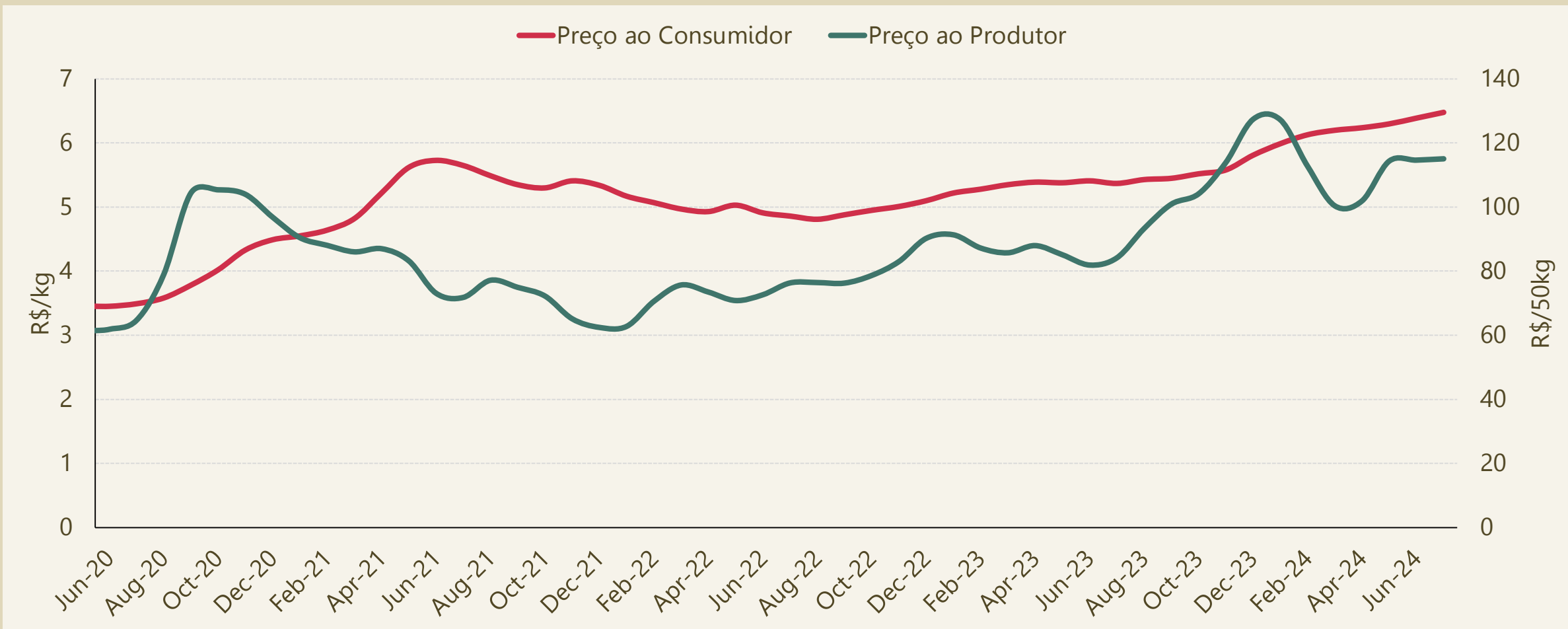
Evolução (índice base fixa = jun/05)



Dispersão (índice base fixa = jun/05)



PREÇO DO ARROZ AO CONSUMIDOR X PREÇO DO ARROZ AO PRODUTOR



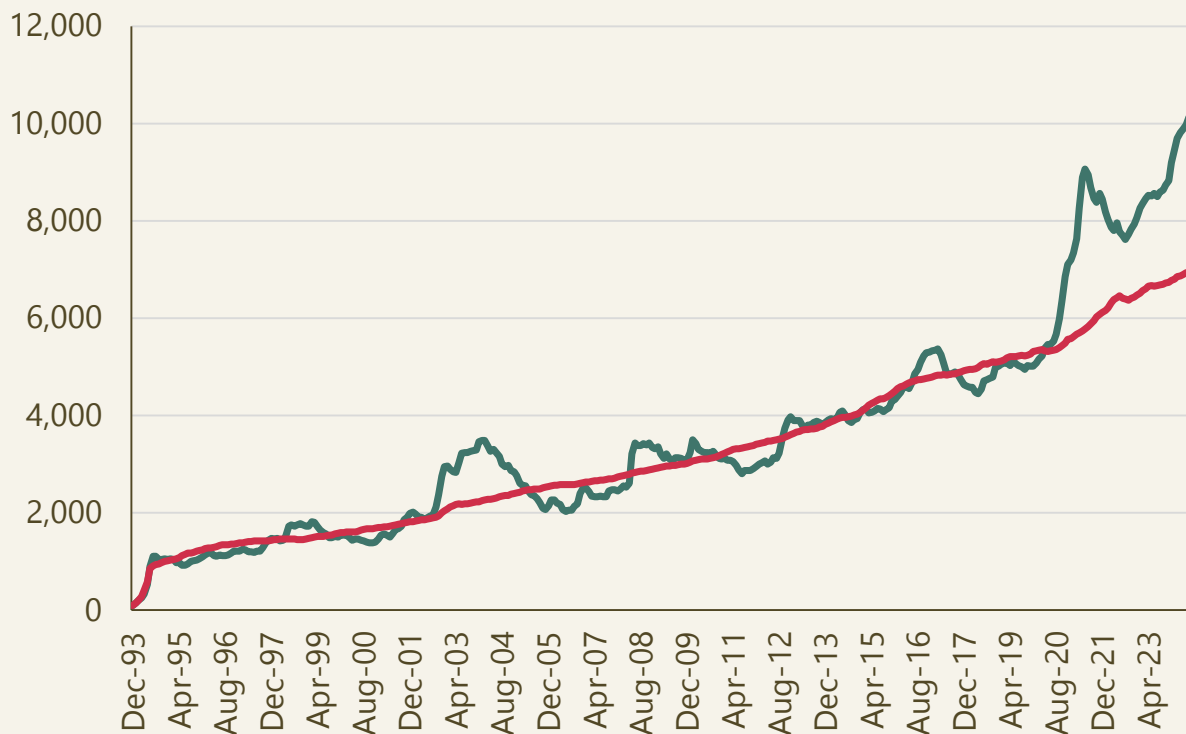
Fontes: Ipea/UFRGS (Arroz Agulha) e Cepea
Elaboração: Assessoria Econômica do



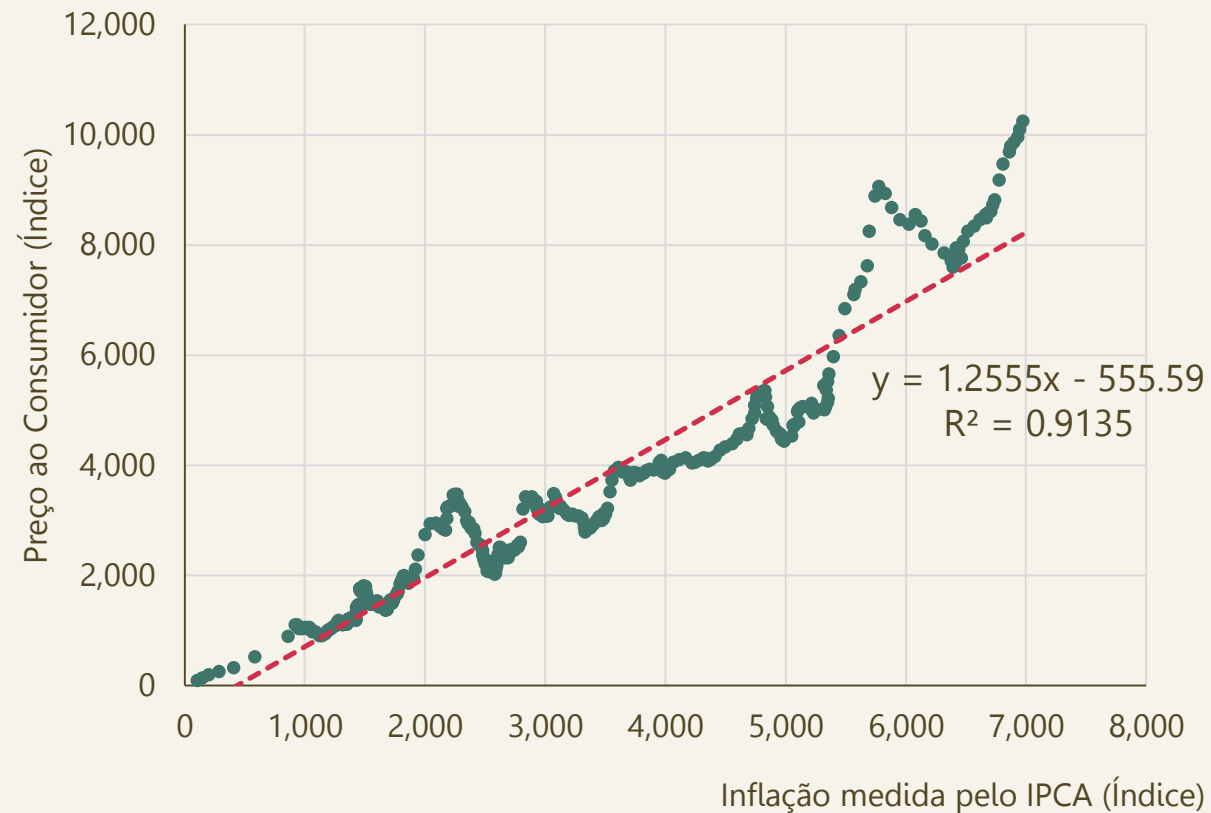
PREÇO DO ARROZ AO CONSUMIDOR X INFLAÇÃO MEDIDA PELO IPCA

Evolução
(índice base fixa = dez/93)

— Preço ao Consumidor — Inflação (IPCA)



Dispersão
(índice base fixa = dez/93)



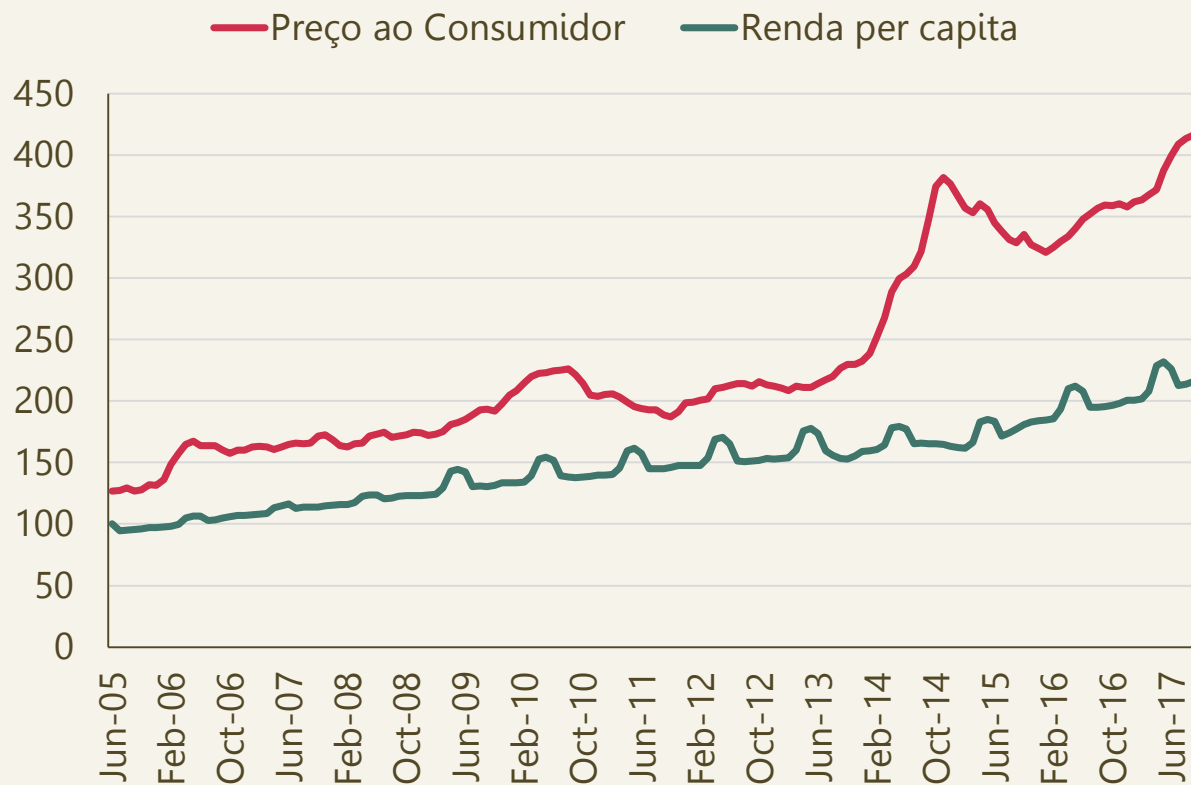
Fontes: Ipea/UFRGS (Arroz Agulha) e
IPCA/IBGE

Elaboração: Assessoria Econômica do

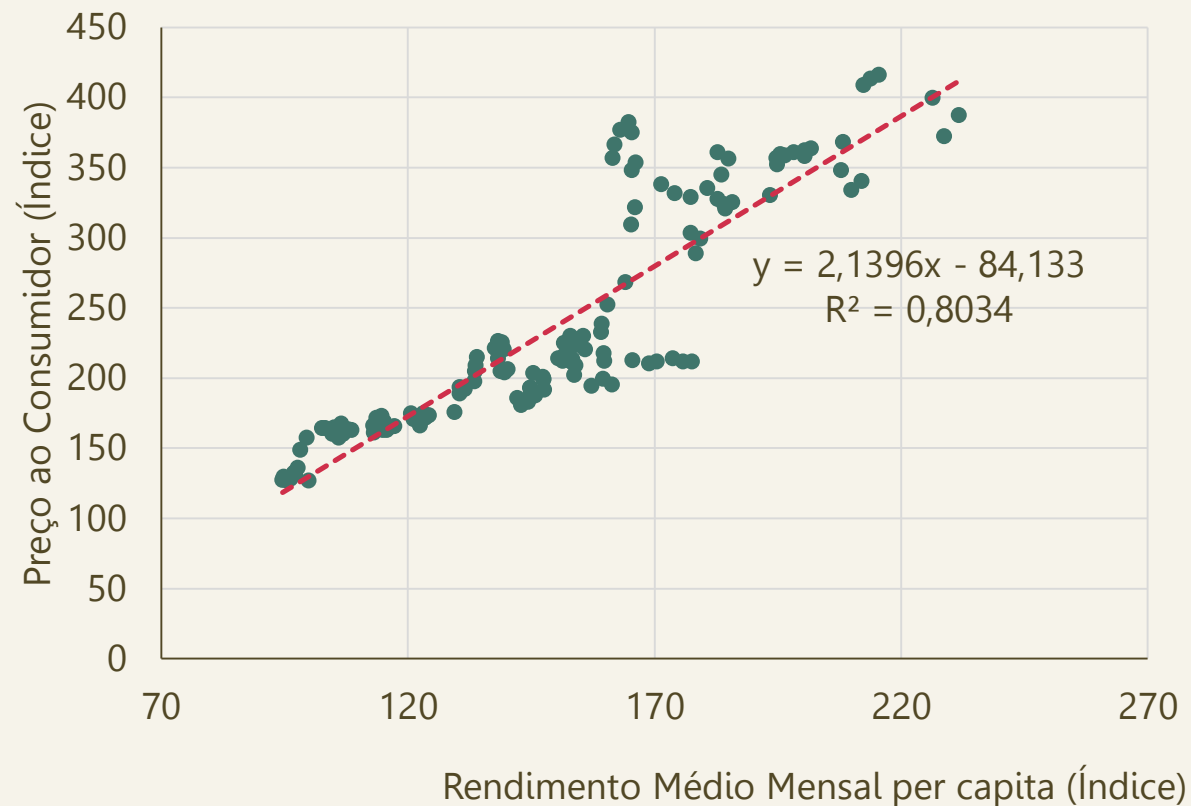
O preço ao produtor faz parte da formação do preço ao consumidor, mas...
... existem outros fatores importantes para a formação do preço ao consumidor final.

PREÇO DO ARROZ AO CONSUMIDOR X RENDIMENTO MENSAL PER CAPITA

Evolução (índice base fixa = jun/05)



Dispersão (índice base fixa = jun/05)



Fontes: Ipea/UFRGS (Arroz Agulha) e PNADCM (Rendimento Mensal Efetivo per capita, todos os trabalhos)

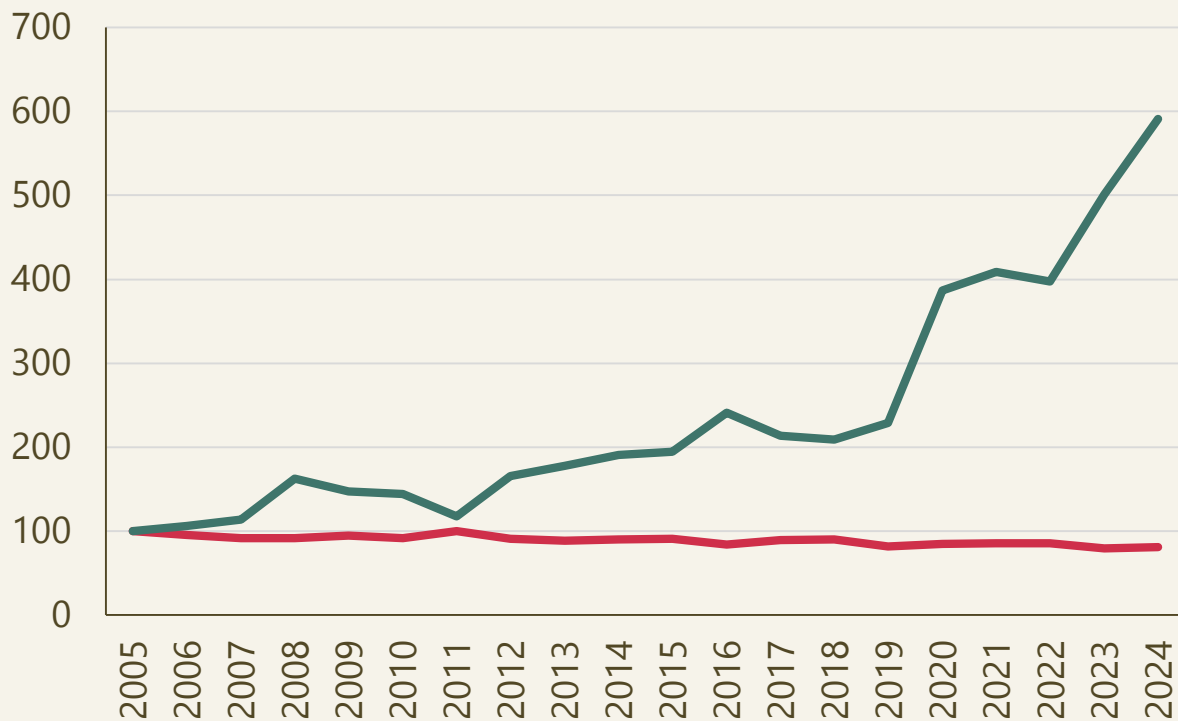
Elaboração: Assessoria Econômica do Sistema Far



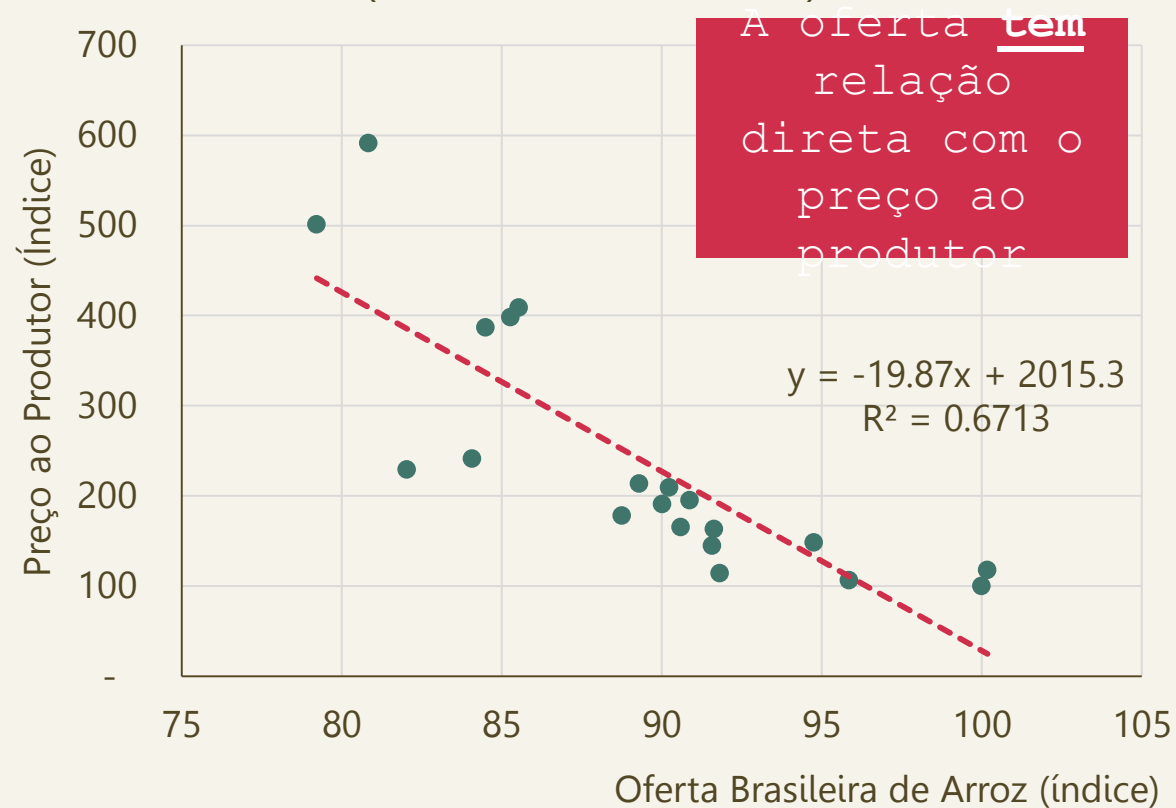
PREÇO DO ARROZ AO PRODUTOR X OFERTA BRASILEIRA DE ARROZ

Evolução da Oferta e do Preço ao Produtor (índice base fixa = 205)

— Oferta — Preço ao Produtor



Dispersão entre Oferta e Preço ao Produtor (índice base fixa = 205)



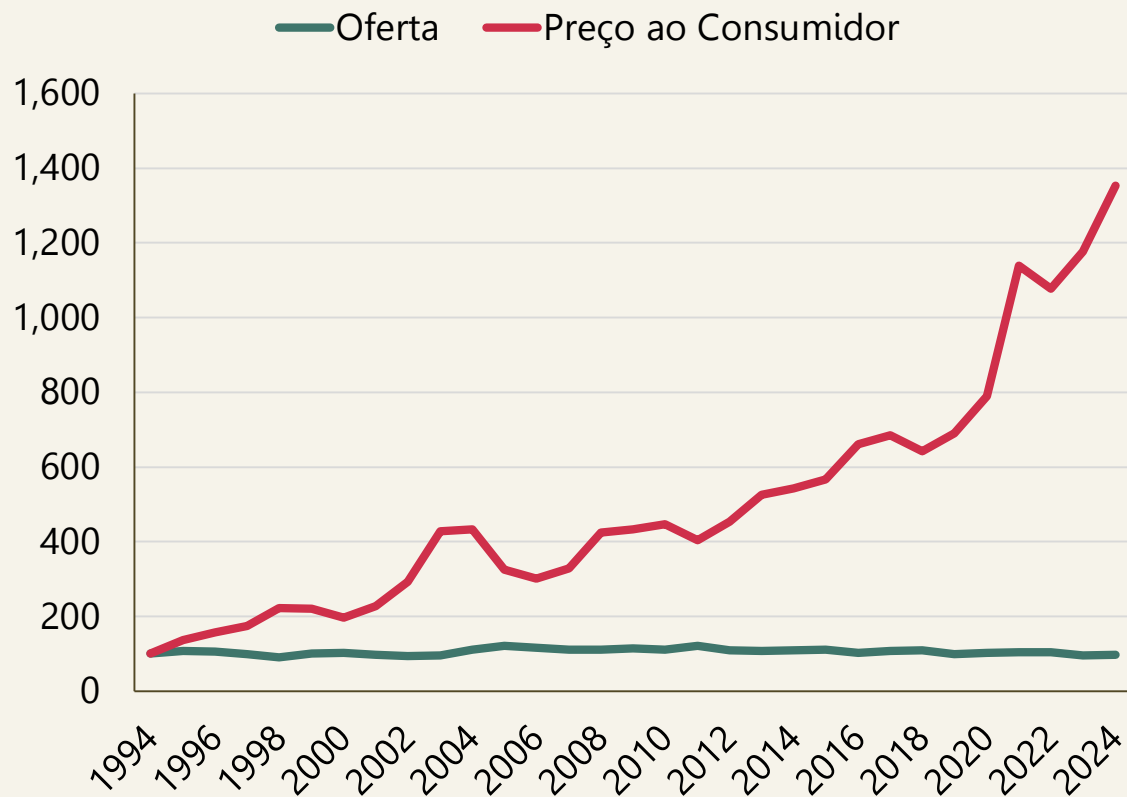
Fontes: Cepea e USDA

Elaboração: Assessoria Econômica do Sistema Farsul

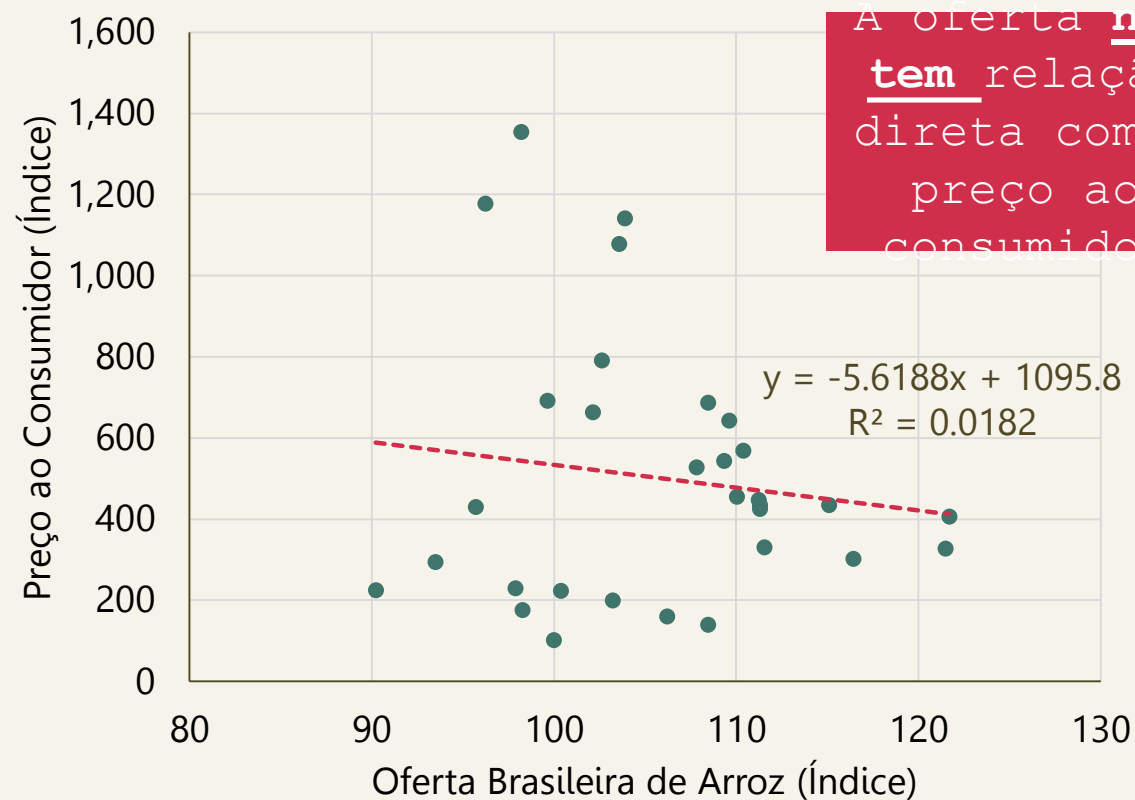


PREÇO DO ARROZ AO CONSUMIDOR X OFERTA BRASILEIRA DE ARROZ

Evolução da Oferta e do Preço ao Consumidor
(índice base fixa = 1994)



Dispersão entre Oferta e do Preço ao Consumidor
(índice base fixa = 1994)



Fontes: Ipea/UFRGS (Arroz Agulha) e USDA

Elaboração: Assessoria Econômica do Sistema Farsul



Pairwise Granger Causality Tests

Date: 08/26/24 Time: 09:15

Sample: 1990M01 2024M12

Lags: 3

Null Hypothesis:	Obs	F-Statistic	Prob.
PRECO_PRODUTOR does not Granger Cause PRECO_CONSUMIDOR	227	28.3149	2.E-15
PRECO_CONSUMIDOR does not Granger Cause PRECO_PRODUTOR		2.92809	0.0346

Pairwise Granger Causality Tests

Date: 08/26/24 Time: 09:19

Sample: 1990M01 2024M12

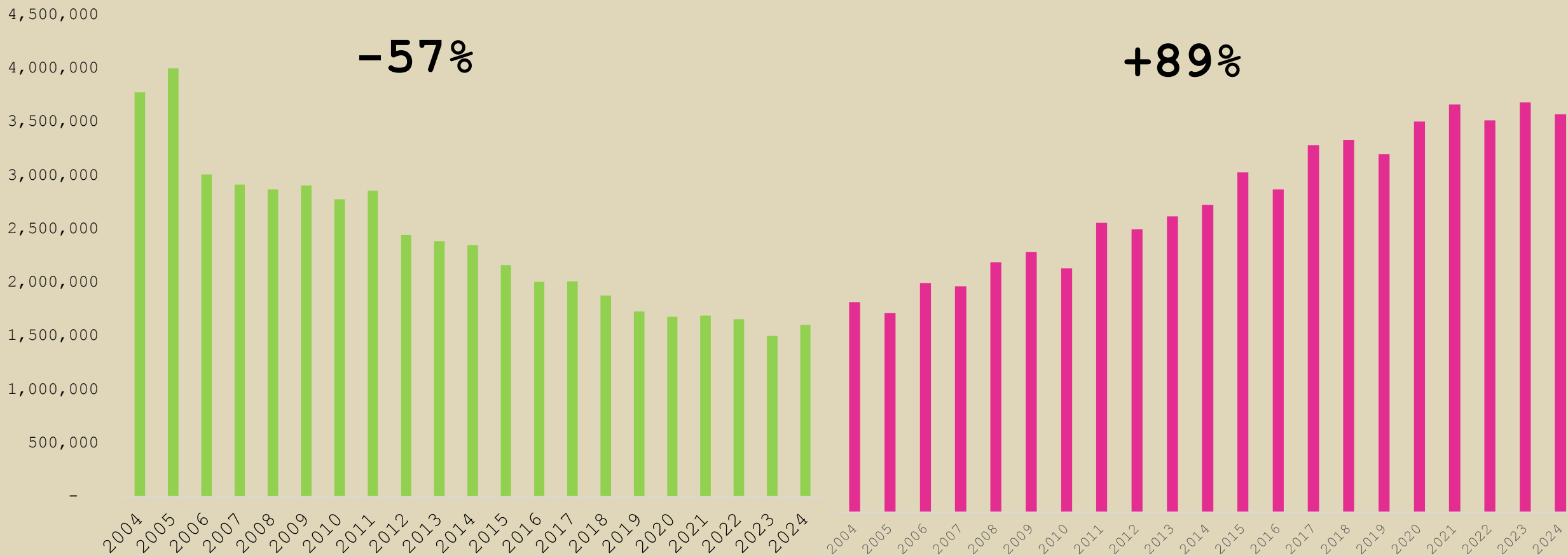
Lags: 4

Null Hypothesis:	Obs	F-Statistic	Prob.
IPCA does not Granger Cause PRECO_CONSUMIDOR	364	3.26170	0.0120
PRECO_CONSUMIDOR does not Granger Cause IPCA		2.26019	0.0623

ÁREA PLANTADA (hectares) X PRODUTIVIDADE
(kg/há)

Área Plantada

Produtividade

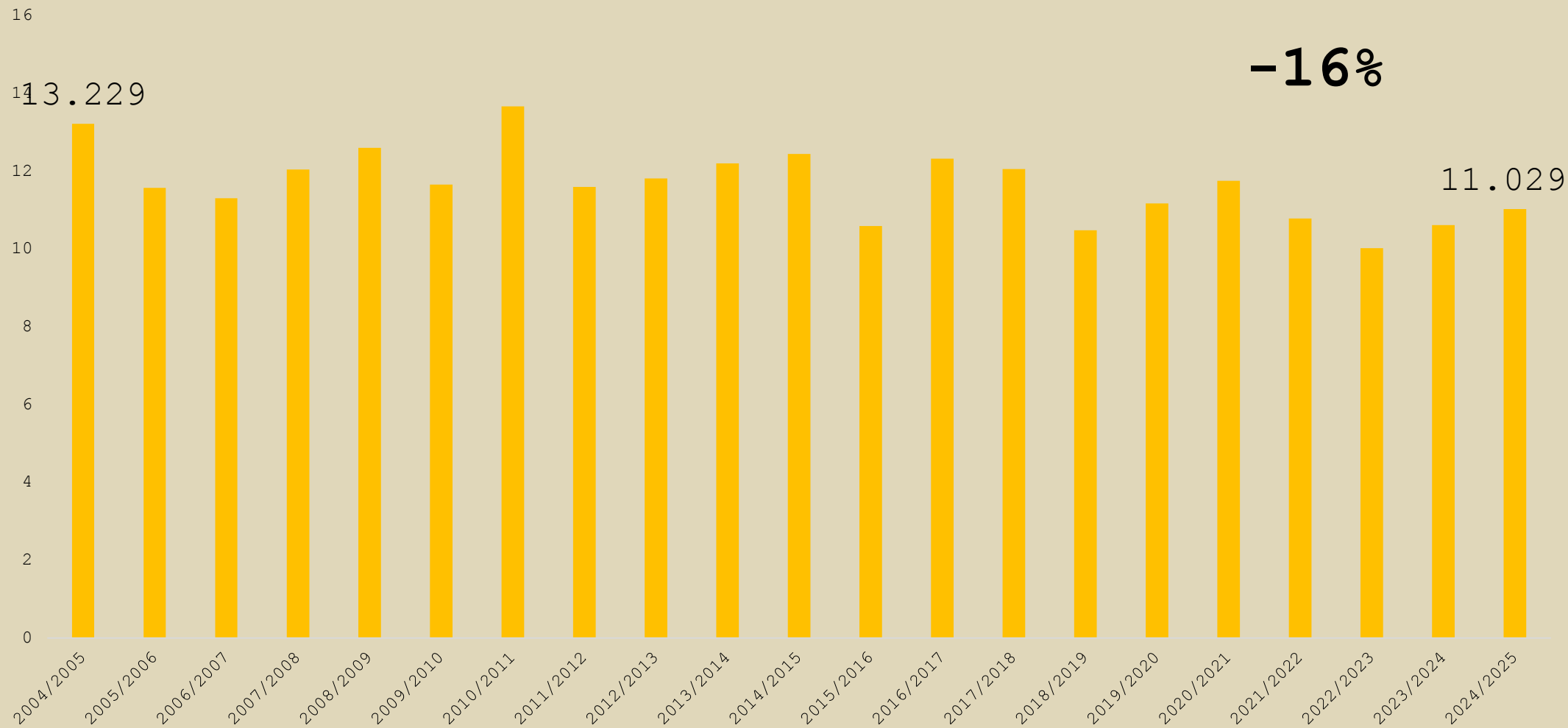


Fontes: IBGE

Elaboração: Assessoria Econômica do
Sistema Farsul



EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE ARROZ NO BRASIL (Em Milhões de Ton)



Fontes: USDA

Elaboração: Assessoria Econômica do Sistema Farsul



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.224, DE 24 DE MAIO DE 2024

Autoriza modalidade de venda de arroz beneficiado importado pela Companhia Nacional de Abastecimento para enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.225, DE 24 DE MAIO DE 2024

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 6.698.923.000,00, para os fins que especifica.

O discurso mais fiel e inequívoco de um governante é realizado através do gasto público. Ali ele expressa com clareza quais são suas reais prioridades, sem filtro e sem narrativas.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.254, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.976.872.000,00, para os fins que especifica.



OBRIGADO!

Antônio da Luz
Economista-chefe

51 3215 7512
51 99992 3573

assessoriaeconomica@farsul.org.br
[@antoniodaluz_economista](https://www.instagram.com/antoniodaluz_economista)